



ATA

ATA nº21/2019. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Fernanda Mazuco Clain, Leonardo de Carvalho Gomes, Carlos Henrique Hernandorena Viegas, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Cláudio Rodrigues Olinto, Fernando Ramos Torres, Jeferson Avila Souza, Jorge Alberto Almeida, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida de Souza, Kleber Eduardo Bianchi, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Maurício de Oliveira Silva, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Milton Luiz Paiva de Lima, Phelype Haron Oleinik e Thais Andrezza dos Passos; justificada a ausência do Conselheiro: Márcio Wrague Moura; ausentes os Conselheiros: Christian Garcia Serpa, Daniel Souza, Fernando Assis Vasconcellos, Franciele Müller Ribeiro, Humberto Camargo Piccoli, Josiara Novôa, Maíke William Barros Pinheiro e Yuri de Magalhães. O Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 19/2019 - EE.** A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Oferta das disciplinas de pós-graduação da EE para o primeiro semestre de 2020.** Antes da leitura do relatório da oferta, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e aos professores das disciplinas nele relatadas. O Prof. Cezar fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações poderão ser necessárias. Ao fim, colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 63/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Exata Consultoria Jr.” – Prof. Cláudio Rodrigues Olinto.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O referido Professor lembrou que as empresas juniores da EE promoveram, no mês passado, um encontro com os professores da Unidade para fazer explanações sobre suas atividades até então e sobre as propostas de atividades para 2020. Ao fim, foi colocado o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 70/2019 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “Ensaio mecânicos em materiais metálicos e sintéticos” – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, e que essa aprovação foi feita *Ad referendum* deste Conselho por questões de prazo. As principais alterações foram: 1) o valor total do projeto; 2) os valores das rubricas. Ao fim, foi colocado o *Ad referendum* em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 71/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Projeto de equipamentos e elementos de máquinas” – Prof. Max Letzow.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Também salientou o Presidente do Conselho que o projeto em epígrafe, após aprovado, tramitará internamente na FURG em vistas da solicitação de registro de patente. Ao final, colocado o Parecer em votação, foi aprovado por



unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CG 10/2019 – Proposta de alteração curricular que não exige criação de novo QSL do curso de Engenharia de Produção – Prof^a. Bianca Pereira Moreira Ozório.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, colocando-se favorável à sua aprovação. As alterações propostas pelo Parecer são: a mudança no sistema de avaliação das disciplinas 04359 – Sistemas Produtivos II (passa do sistema de avaliação II para o I) e 04360 – Pesquisa em Engenharia de Produção (passa do sistema de avaliação I para o II). Por fim, foi colocado o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CPG 27/2019 – Abertura de Edital de seleção para discentes do doutorado¹ do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional – PPGMC – Prof. Wiliam Correa Marques – Coordenador do PPGMC.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Será ofertado um total de 10 vagas, sendo que no mínimo 20% destas serão reservadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência, definidas no edital como “vagas reservadas”. As inscrições ocorrerão de 16 de dezembro deste ano até 03 de fevereiro de 2020. Ao fim, foi colocado o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Indicação 13/2019 da Presidência – Ocupação de vaga docente pela aposentadoria do Prof. André Guimarães.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, frisando que a mesma foi favorável ao pleito nela contido. Questionado sobre o porquê da não abertura de um novo concurso, o Presidente do Conselho explicou que ainda há um concurso similar em vigência, com candidato aprovado, e que, por força de Lei, é obrigatório que se chame esse candidato para ocupar a vaga em epígrafe. Caso haja algum problema com a ocupação da vaga pelo candidato, então se pode pleitear a abertura de um novo concurso público. Ao fim, foi colocada a Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Nono assunto: Indicação 14/2019 da Presidência – Recondução dos representantes da EE na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/FURG.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, frisando que a mesma foi favorável ao pleito nela contido. O Presidente do Conselho frisou que se trata de uma recondução dos atuais representantes da EE para um novo mandato (2020-2022) na CPPD, quais sejam: Prof. Milton Luiz Paiva de Lima (Titular), Prof. Rodrigo Rocha Davesac (1^o Suplente) e Prof^a. Ana Maria Volkmer de Azambuja (2^a Suplente). Ao fim, foi colocada a Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo assunto: Indicação 15/2019 da Presidência – Substituição do docente responsável pelo Laboratório de Ensaios Mecânicos da EE.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, frisando que a mesma foi favorável ao pleito nela contido. O Prof. Kleber Eduardo Bianchi será o substituto do Prof. Jorge Luiz Braz Medeiros como responsável do laboratório em epígrafe. Ao fim, foi colocada a Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Indicação 16/2019 da Presidência – Substituição do docente responsável pelo Laboratório de Corrosão da EE.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, frisando que a mesma foi favorável ao pleito nela contido. O Prof. José Henrique Alano será o substituto do Prof. Luciano Volcanoglo Biehl como responsável do laboratório em epígrafe. Ao fim, foi colocada a Indicação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo**

¹ Correção em relação à Convocação 21/2019 – EE, na qual constava o termo “mestrado”.



segundo assunto: Solicitação de autorização para realizar atividade externa remunerada – Prof. Diego de Freitas Fagundes. O Prof. Cezar Bastos leu a solicitação do Prof. Diego e o convite da empresa *Geotechnik*. O Prof. Diego prestará serviços de treinamento, e o mesmo salientou que o escopo de suas atividades na empresa está dentro das regras das Leis 12.772/2012 e 12.863/2013. Ao fim, foi colocada a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Solicitação de afastamento para pós-graduação (doutorado) – Prof^a. Mariane Casseres de Souza.** O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação de afastamento em epígrafe, constante da documentação do Processo 23116.009053/2019-11. O Prof. José Francisco questionou o fato de a referida professora ter sido recentemente contratada e, no entanto, já se afastar, e de como ficará a ocupação de sua vaga. Respondendo, o Prof. Cezar colocou que será providenciada a contratação de professor substituto para essa situação, se for o caso de aprovação, conforme ocorre com todas as situações similares de afastamento de docentes na EE. Também perguntou o Prof. José Francisco se é permitido o afastamento quando o docente ainda está em estágio probatório, questionamento que teve uma resposta afirmativa. Nesse sentido, o Prof. José Francisco declarou sua contrariedade ao pleito em questão. Prosseguindo, o Prof. Cezar Bastos disse que o Núcleo Docente ao qual pertence a Prof^a. Mariane se manifestou favoravelmente ao seu afastamento, frisando também a condição da contratação de um substituto. Por sua vez, o Prof. Luciano ressaltou que, no momento em que a EE permite a contratação de docente efetivo com titulação de mestrado, a Unidade deve permitir que o docente se qualifique como Doutor o mais rápido possível, já que essa condição é critério de valorização dos cursos de graduação e pós-graduação das Universidades. Em suma, é do interesse da EE o afastamento ora em discussão. O Prof. Kleber concordou com o Prof. Luciano, que é do interesse da Unidade o doutoramento do seu quadro docente. Por outro lado, perguntou se seria possível o Conselho liberar o pedido em epígrafe por um ano e, de acordo com o andamento das atividades do doutorado, avaliado através de um relatório, renovar, então, o afastamento por mais um ano. O Prof. Kleber também ressaltou que o processo de doutoramento, na Europa, é de três anos, e não quatro. Em vistas disso, acha o período total de afastamento (quatro a cinco anos), demasiado longo. O Prof. Cezar respondeu afirmativamente ao questionamento do Prof. Kleber. Por sua vez, o Prof. Diego disse concordar com a posição do Prof. José Francisco em relação a não concordância com afastamentos dessa natureza quando em estágio probatório, mas também corrobora com as manifestações dos professores Luciano e Kleber, de que é do interesse da EE o doutoramento de seu quadro docente. Também concorda com o Prof. Kleber quanto à aprovação do afastamento em questão por um ano, renovável por mais um. Retomando a palavra, o Prof. Cezar Bastos ressaltou que não é competência do Conselho julgar o mérito das pessoas em se qualificar, mas sim julgar a pertinência da qualificação solicitada e do plano de trabalho apresentado, e que concorda que é do interesse da EE o doutoramento de seus docentes, pela valorização do corpo docente, dos cursos, da Unidade e da própria FURG. Finalizando essa manifestação, o Presidente do Conselho lembrou que o afastamento para pós-graduação interrompe o estágio probatório, conforme ressaltou o Prof. Luciano. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



seu turno, o Prof. Brasil salientou que é do interesse do Núcleo ao qual a docente pertence o seu afastamento para doutorado, ressaltando as qualidades de empenho e comprometimento da Prof^a. Mariane no seu setor e grupo de trabalho. O Prof. Cláudio Olinto discordou quanto à discussão sobre a EE ter permitido a contratação de docente efetivo apenas com mestrado e a consequente obrigatoriedade em seu doutoramento. O referido Professor salientou que a contratação se deu porque a lei permite e porque não houve candidatos com doutorado aprovados naquele concurso. Por outro lado, também não concorda com o afastamento ora em discussão, por conta da contratação recente da docente, antes da mesma ter começado efetivamente suas atividades. O Prof. Fontoura disse que a questão é que a pesquisa da docente necessita da coleta de dados *in loco*, sendo essa a justificativa do afastamento. Como sugestão, o referido Professor defende a liberação do afastamento pelo período suficiente para essa coleta de dados, e que, após, a docente termine seu doutorado no Brasil. O Prof. Jeferson alertou para problemas como esse, oriundos da contratação de docentes efetivos apenas com mestrado, reafirmando posições anteriores em que o mesmo registrou sua desaprovação a contratações nessas condições. Prosseguindo, o Prof. Jeferson ressaltou o lado positivo da situação, que é o doutoramento da docente e consequente qualificação do quadro docente da EE, mas também o lado negativo, pois considera que, nesses casos, o histórico de atuação do docente na EE deve contar na hora de decidir por seu afastamento, situação que não pode ocorrer nesse pleito pelo fato da docente ter sido recentemente contratada. O Prof. Leonardo salientou as qualidades de proatividade e interesse da Prof^a. Mariane, mesmo em seu pouco tempo na EE, colocando-se favorável ao pedido ora em discussão. Por sua vez, o Prof. Alquati considerou algumas inconsistências no pedido de afastamento em epígrafe, sobretudo quanto à fundamentação da necessidade de se afastar. O referido Professor sugeriu a apresentação ao Conselho de um cronograma das atividades que a docente exercerá e das metas que pretende atingir durante o afastamento, avalizado por seu orientador, a fim de que as decisões dos conselheiros possam ser melhor fundamentadas. O Prof. Alquati indica, então, a baixa em diligência desse assunto, sem aprovação, até que as providências supracitadas sejam atendidas. O Prof. Cezar concordou, em parte, com o Prof. Alquati, no tocante à melhor fundamentação do afastamento pela Prof^a. Mariane, posto que isso viria a atender as demandas de melhores esclarecimentos sobre o afastamento por parte dos Conselheiros; no entanto, não a todos. Retomando a palavra, o Prof. Alquati ressalta sua aprovação à qualificação da docente como doutora, pela importância que essa qualificação também possui para a EE. No entanto, é justamente por causa da importância do assunto que o mesmo sugere submeter a aprovação do afastamento ora em discussão à condição de serem apresentadas ao Conselho as informações supracitadas. O Administrador Ademir, por seu turno, ressaltou que é preciso cautela para não colocar óbice desnecessário à qualificação profissional dos servidores, e que qualificar seus servidores deve ser interesse da EE. Ao fim das deliberações, o Prof. Cezar colocou em votação três encaminhamentos: 1) aprovar a petição tal como foi apresentada ao Conselho; 2) aprovar o afastamento por um ano, solicitando a inserção no processo de um cronograma de atividades e metas para esse primeiro ano; 3) baixar em diligência até que seja incluído o



cronograma sugerido pelo Prof. Alquati para, posteriormente, avaliar melhor e poder tomar uma decisão com mais segurança. Colocadas as opções supra em votação, foi aprovada a primeira, com nove (09) votos a favor, em detrimento da segunda, com oito (08) votos, e da terceira, com dois (02) votos, e ainda um (01) voto contrário às três opções encaminhadas. A aprovação do referido afastamento também ficou condicionada à contratação de professor substituto para a vaga oriunda do afastamento. **Décimo quarto assunto: Solicitação de afastamento para pós-graduação (doutorado) – Prof^a. Fernanda Mazuco Clain.** O Prof. Cezar fez a leitura da solicitação de afastamento em epígrafe, constante da documentação do Processo 23116.009384/2019-42. A interessada, Prof^a. Fernanda, explicou que já vem fazendo o doutorado em epígrafe desde 2018, conciliando as atividades do mesmo com as suas atividades docentes. No entanto, doravante a pesquisa entra numa fase que requer dedicação exclusiva; por isso, a petição de afastamento ora em discussão. Por fim, foi ressaltada a relevância acadêmica, científica e institucional de sua pesquisa, de caráter inovador e de grande interesse da EE e da FURG. Assim, a solicitação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, com a condição da contratação de professor substituto para a vaga oriunda do afastamento em questão. **Décimo quinto assunto: Relatório final do Plano de Ação – EE - 2019.** O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, o qual fora enviado por e-mail aos conselheiros, colocando-se favorável à sua aprovação. O referido Professor frisou que o relatório em apreciação trata-se de uma prestação de contas por parte da própria Unidade daquilo que foi ou não realizado do Plano de Ação da EE para o vigente ano. Prosseguindo, o Presidente do Conselho salientou que houvera atraso no envio do relatório aos Conselheiros, pedindo escusas a todos os presentes, e perguntou se os Conselheiros se mostravam esclarecidos e se desejariam que fosse colocado o relatório em questão em aprovação. A maioria dos conselheiros respondeu afirmativamente à indagação do Prof. Cezar. Destarte, o Prof. Cezar Bastos fez breve resumo do relatório, frisando que boa parte das metas do Plano de Ação da EE para 2019 foi atingida. As metas que não o foram em geral são as que dependem de recursos financeiros, escassos no momento, como aquisição de equipamentos e ocupações de espaços, como o novo CENTECO. Salientou, ainda, que a perspectiva de recursos para 2020 na FURG não é auspiciosa, mas que a Direção da EE se esforçará, na medida do possível, para atender as demandas da Unidade. Por fim, o Prof. Cezar colocou que neste mês se inicia a elaboração do Plano de Ação da EE para 2020. O Prof. Kleber parabenizou a Comissão Interna de Avaliação e Planejamento – CIAP/EE pela elaboração das metas do Plano de Ação 2019, elogiando o relatório apresentado. Ao fim, o relatório do Plano de Ação da EE para 2019 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Relatório de afastamento para pós-graduação (doutorado) – Prof^a. Cristina Lemos Goularte.** O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando que a situação da Tese encontra-se na fase de elaboração do plano e estudos preliminares, e que a data provável de conclusão do curso é março de 2022. Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Assuntos gerais:** O Prof. Alquati propôs dois temas. O Primeiro é a necessidade de se adequar o número de vagas dos cursos de graduação da Escola de Engenharia às suas demandas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



reduzindo vagas. O segundo tema é a urgência da EE em resolver os problemas que o curso de Engenharia Civil Empresarial vêm enfrentando por conta de disciplinas lotadas no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC. A respeito desse segundo tema, o Prof. Cezar frisou que tais problemas também têm sido objeto de preocupação da Direção, das Coordenações e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos das Engenharias Empresariais da EE, salientando que medidas estão e estarão sendo tomadas a esse respeito pela Unidade, com destaque à reformulação curricular da ênfase dos cursos. Neste sentido, colocou o Presidente do Conselho que disciplinas dos cursos das Engenharias Empresariais da EE, cujas competências possam ser exercidas pela Unidade, passarão para a responsabilidade da Escola de Engenharia. O Prof. Liércio, por sua vez, comunicou sobre a realização do 9º MCSUL e do 9º SEMENGO, que ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020, deixando, desde já, um convite a todos os presentes. Por seu turno, o Prof. Brasil deixou sua desaprovação em relação ao acúmulo excessivo de atividades que os docentes têm que dar conta no final do ano. O Prof. Diego sugeriu que a EE estabeleça critérios mais claros para a avaliação de pedidos de afastamento de servidores para pós-graduação. A Prof^a. Ana Paula reclamou da insegurança experimentada dentro do *Campus Carreiros*, sobretudo à noite, nos últimos períodos das aulas. Salientou que não se sente segura ao sair dos prédios, pois muitas vezes não vê a presença de porteiro e nem mesmo de guarda. Para esse problema, a referida Professora pede providências. O Prof. Cezar Bastos respondeu que tomará imediatamente as medidas cabíveis, fazendo o encaminhamento formal do pleito de segurança à PROINFRA. Por fim, o Prof. Cezar Bastos comunicou que dia 19 de dezembro próximo ocorrerá o Fórum de Pós-Graduação da EE, das oito horas e trinta minutos ao meio-dia, pedindo que se faça a divulgação interna do evento e deixando, desde já, um convite a todos os presentes. Após esse evento, no mesmo dia, a partir do meio dia, ocorrerá o tradicional churrasco de confraternização de fim de ano da Escola de Engenharia, evento para o qual o Presidente do Conselho convida todos os presentes. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às doze horas e onze minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor